

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 028/2024

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Corrêa de Oliveira**, ocupante de cargo público, mat. 30.077, CPF nº 019.001.287-05 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 0003.000283/2024-45, relativo à CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor **Gabriel Antonio de Souza Filho**, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº 082.281.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor **Alex Sandro de Santana**, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº 082.978.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 0003.000283/2024-45, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 28 de novembro de 2024

EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 44.885

Ciência do servidor designado como Fiscal titular:

Cristiane Corrêa de Oliveira
Mat. 30.077

Ciência do servidor designado como Fiscal substituto:

Gabriel Antonio de Souza Filho
Mat. 46.004

Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato:

Alex Sandro de Santana
Mat. 18.342



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo**, em 28/11/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIO DE SOUZA FILHO, Assessor Técnico**, em 28/11/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO DE SANTANA, Técnico(a) de Planejamento**, em 28/11/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER, Procurador(a) Geral**, em 28/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144760** e o código CRC **CF661B8B**.